SUPERINTENDENCIA DO DESENVOL. DO NORDESTE

Estudo Técnico Preliminar 30/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 59336.002041/2026-39

2. Descrição da necessidade

2.1. No âmbito da Sudene as atividades administrativa são amparadas fortemente no uso de soluções de Tecnologia da Informação - TI (equipamentos, aplicativos e sistemas de informação) que se tornaram vitais para o funcionamento e melhoria dos serviços prestados ao cirdadão. Como consequência, o suporte adequado e tempestivo ao uso dessas soluções estabeleceu-se como um fator crítico para a manutenção da disponibilidade e estabilidade dos serviços de TI.

2.2. Atualmente, a Sudene provê ao seu público interno, além de outros serviços, uma plataforma integrada de produtividade (criação e edição de documentos, planilhas e apresentações, gestão de tarefas, armazenamento de arquivos, entre outros), colaboração e comunicação (compartilhamento de conteúdo, composição de equipes de trabalho, gestão de e-mails, calendário e contatos, videoconferência, troca de mensagens individualmente e em grupo) em nuvem, com recursos de automação, inteligência artificial e segurança, possibilitando redução de custos, redução da ociosidade dos recursos de TI, maior elasticidade e agilidade na implantação de novos serviços, adequação ao contexto atual de trabalho na forma do Programa de Gestão e Desempenho - PGD (híbrido/teletrabalho), maior foco nas atividades finalísticas e alocação mais eficiente das equipes de TI.

2.3. Considerando, portanto, a importância e a complexidade destes serviços, bem como a criticidade dos dados armazenados, a presente contratação destina-se à continuidade e à expansão do ambiente instalado, para suportar o crescimento do consumo de recursos e do número de usuários, garantindo ainda sua atualização tecnológica, conformidade com requisitos de segurança e suporte técnico do fabricante.

Dos fatores que justificam a contratação:

2.4. Os seguintes fatores são, por si só, suficientes para justificar à celebração da contratação:

a) Continuidade do serviço e expansão da demanda: Adequação do serviço, de modo a satisfazer a crescente demanda gerada pelo ingresso de pessoal no órgão e pelo aumento no nível de utilização da plataforma de produtividade, colaboração e comunicação em nuvem, que sustenta a rotina administrativa e funcional dos usuários internos.

b) Aproveitamento da cultura organizacional: Redução da necessidade de investimentos em capacitação de usuários, uma vez que maior parte do público interno tem familiaridade com a plataforma de produtividade, colaboração e comunicação atualmente utilizada

c) Preservação dos padrões de conteúdo e de comunicação em uso: Redução da necessidade de investimentos em adequação de ferramentas e de acervo hospedado, uma vez que a plataforma utilizada adota formatos e padrões consolidados de arquivamento de conteúdos e de protocolos de comunicação, o que confere aos usuários uma maior autonomia na utilização dos recursos de informática e, consequentemente, às equipes de TI, maior enfoque em projetos de grande relevância para o órgão.

d) Adoção de solução em nuvem e racionalização de recursos: Redução progressiva da necessidade de investimentos em infraestrutura local de telecomunicação, processamento e armazenamento de dados, além de menor dependência do datacenter/nuvem privada, em virtude da contratação de itens e quantitativos em nuvem pública/híbrida de maneira flexível e escalável, de modo a ajustar eficientemente a capacidade de operação à demanda por recursos e desempenho, o que, em conjunto com o suporte proativo e a atualização constante das ferramentas adotadas, com correção de problemas e incorporação de novas funcionalidades, favorece a diminuição da probabilidade de falhas e de indisponibilidade dos serviços de TI;

e) Integração de serviços com segurança de acesso: Transição entre ambientes de maneira transparente para o usuário, com integração da nuvem pública à base local de objetos do Active Directory, bem como preservação da confidencialidade, integridade e disponibilidade do conteúdo acessado, através da implementação de recursos de segurança em diferentes camadas, tais como autenticação de usuários com múltiplos fatores (MFA), controle de acesso, auditoria, acesso condicional, redefinição de senhas sem intervenção humana, backup, retenção e criptografia de dados, gerenciamento e proteção de dispositivos, proteção de e-mails e de navegação web.

f) Adequação à nova realidade organizacional: Possibilidade de acesso seguro aos serviços de TI, a partir de qualquer local, inclusive por meio de dispositivos móveis, de modo a favorecer a colaboração simultânea síncrona ou assíncrona, bem como a pausa/retomada das atividades em diferentes contextos, para adequar o público interno do órgão aos atuais cenários de teletrabalho (trabalho remoto/híbrido), além de promover o aumento de produtividade e o redirecionamento de esforços a atividades mais estratégicas e complexas, mediante a automação de tarefas repetitivas, otimização de processos e fluxos de trabalho.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CGTI	David Oliveira de Carvalho

4. Necessidades de Negócio

4.1. A presente contratação orienta-se pelos seguintes requisitos de negócio:

a) Garantir a continuidade e a expansão dos serviços de plataforma integrada de produtividade, colaboração e comunicação em nuvem;

b) Preservar recursos investidos em licenciamento de software, capital intelectual e padrões de conteúdo e de comunicação consolidados no ambiente, evitando migrações complexas, demoradas, ou que causem impacto negativo na produtividade e na cultura organizacional;

c) Contratar e alocar produtos, quantitativos e recursos computacionais em função da demanda do órgão;

d) Viabilizar a produção de melhorias tecnológicas, com foco em inovação e transformação digital;

e) Viabilizar a utilização de ferramenta específica para a demanda de Data Nordeste, dentre outros;

f) Prover visão gerencial dos produtos utilizados;

g) Prover recursos avançados de segurança da informação; e

h) Prover suporte e atualização dos produtos utilizados.

5. Necessidades Tecnológicas

5.1. A fim de atender à crescente demanda pelos serviços em nuvem, com as características e capacidades justificadas, a contratação deve observar as seguintes necessidades tecnológicas:

a) Subscrições de licenças de plataforma de software como serviço (SaaS - Software as a Service) em nuvem pública: com funcionalidades integradas de produtividade (criação e edição de documentos, planilhas e apresentações, gestão de tarefas, armazenamento de arquivos, entre outros) colaboração e comunicação (compartilhamento de conteúdo, composição de equipes de trabalho, gestão de e-mails, calendário e contatos, videoconferência, troca de mensagens individualmente e em grupo), totalmente compatíveis com as ferramentas já utilizadas no órgão;

b) Identificação do produto, conforme portifólio do fabricante: através de indicação expressa dos respectivos Part Numbers - PNs (ou Stock Keeping Units - SKUs) de cada item;

c) Integração e sincronização com o ambiente Active Directory: de modo a possibilitar o aproveitamento da base de usuários local do órgão para autenticação dos serviços hospedados em nuvem através de logon único (SSO - Single Sign-On);

d) Utilização do domínio do órgão: de maneira integrada à infraestrutura localmente instalada, para acesso aos recursos em nuvem e disponibilização de novos serviços; e

e) Recursos avançados de segurança: que permitam a utilização de múltiplo fator de autenticação (MFA), o autoatendimento para a redefinição de senhas via navegador de Internet, o acesso condicional baseado em uma combinação de critérios pré-definidos (localização geográfica, tipo de dispositivo e software utilizado, dentre outros), a proteção contra ataques por e-mail e ferramentas de colaboração (análise de conteúdos, links e anexos, treinamentos e campanhas de conscientização, dentre outros) e geração de relatórios de segurança.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

6.1. Os serviços deverão observar integralmente os requisitos de fornecimento descritos a seguir:

- O fornecimento deverá ser na forma e modalidade de contratação de licenciamento por volume para instituições governamentais, devendo a LICITANTE comprovar esta condição mediante autorização do fabricante para este tipo de fornecimento;
- Os itens contratados deverão ser disponibilizados no portal administrativo do fabricante, na área de licenciamento por volume da conta vinculada ao CONTRATANTE, conforme indicação pelo gestor do contrato;
- Cada subscrição contratada deverá conter a informação da data de sua vigência no portal administrativo do fabricante.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

Item	Especificação	CATSER	Part Number	Unidade de Medida	Qtd.
1	Office 365 E1	26077	T6A-00024	Subscrição + SA	69
2	Office 365 E3	26077	AAA-10842	Subscrição + SA	241
3	Office 365 E5	26077	SY9-00004	Subscrição + SA	15
4	EMS E3 Alng Sub Per User	26077	AAA-10732	Subscrição + SA	325

8. Aspectos estratégicos e legais

Alinhamento ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação

8.1. A contratação pretendida está enquadrada e prevista no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2024-2026 (SEI Sudene 0695198), conforme seguinte enquadramento:

- Necessidade: N2 - Aprimorar a prestação de serviços;
- Meta: Contratação/manutenção do contrato com a Suite Microsoft 365 (com add-ons);
- Ação: Levantamento das soluções existentes, elaboração dos artefatos digitais (DFD, ETP, MGR, TR), contratação e execução.

Aspectos legais e normativos

8.2. A contratação pretendida enquadra-se como Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, em atendimento ao disposto no art. 2º, inciso VII, combinado com a descrição dada pela seção "1.7. SOFTWARE E APLICATIVOS", do Anexo II, da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

8.3. Considerando que a solução escolhida, resultante do Estudo Técnico Preliminar - ETP em tela, contem itens presentes nos Catálogos de Soluções de TIC com Condições Padronizadas publicados pelo Órgão Central do SISP, deverão ser utilizados na elaboração do presente ETP e nas demais peças técnicas relacionadas à contratação pretendida todos os elementos constantes no respectivo Catálogo, tais como: especificações técnicas, níveis de serviços, códigos de catalogação, Preço Máximo de Compra de Item de TIC - PMC-TIC, entre outros.

8.4. Em observância ao previsto no art. 9º, § 6º, da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, combinado com o art. 8º, Parágrafo único, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, foram adotados os Preços Máximos de Compra de Item de TIC - PMC-TIC constantes no Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas, abaixo mencionado, como preço estimado da contratação.

- Acordo Corporativo nº 8/2020 (disponível em: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes-de-tic/catalogos-de-solucoes-de-tic-com-condicoes-padronizadas-para-licenciamento-de-software/arquivos/microsfot/acordo-e-termos-aditivos/acordo-corporativo-n-8-2020-microsoft.pdf, acesso em 14/07/2026);
- 9º Termo Aditivo ao Acordo Corporativo nº 8/2020 (disponível em: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes-de-tic/catalogos-de-solucoes-de-tic-com-condicoes-padronizadas-para-licenciamento-de-software/arquivos/microsfot/acordo-e-termos-aditivos/9-termo-aditivo-publi.pdf, acesso em 14/07/2026);
- Anexo I - Catálogo de Produtos e Serviços - versão 6.0.0 (disponível em https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes-de-tic/catalogos-de-solucoes-de-tic-com-condicoes-padronizadas-para-licenciamento-de-software/arquivos/microsfot/catalogos/catalogo-de-produtos-e-servicos-microsoft-6-0-0.pdf, acesso em 14/07/2026).

9. Levantamento de soluções

SOLUÇÃO 1 - LibreOffice (Open Source)

9.1. Trata-se de uma suíte de aplicativos de escritório que incorpora várias funcionalidades que a tornam uma solução produtiva, livre e de código aberto. Tais aplicativos e funcionalidades são detalhadas a seguir: · Writer: editor de texto para criar documentos, relatórios, etc; · Calc: planilha eletrônica para realizar cálculos, criar gráficos e analisar dados; · Impress: software de apresentação para criar slides profissionais e dinâmicos; · Draw: editor de desenhos para criar diagramas, fluxogramas e outros gráficos; · Base: ferramenta para gerenciar bancos de dados; e · Math: editor de fórmulas matemáticas.

Vantagens

- Sem custos de licenciamento e com código aberto, o que é indicado para indivíduos e organizações com orçamento limitado;
- Compatível com uma ampla gama de formatos de arquivo, incluindo os formatos do Microsoft Office;
- Instalável em múltiplos sistemas operacionais, tais como Windows, MacOS e Linux; e
- Dispõe de uma grande comunidade ativa de desenvolvedores e usuários que contribuem para melhorias contínuas e suporte.

Desvantagens

- Não possui aplicativo de mensagens instantâneas integrado às demais ferramentas da solução;
- Embora suporte muitos formatos de arquivos do Microsoft Office, a compatibilidade é limitada, apresentando incapacidade de atender a funcionalidades avançadas, utilizadas pelos usuários da 5ª Região, principalmente quanto ao uso de macros e de cálculos complexos;
- Documentos previamente criados e/ou editados nos aplicativos do Microsoft Office podem apresentar problemas de formatação ao serem abertos no LibreOffice;
- Interface de usuário menos intuitiva e moderna em comparação com o Microsoft Office, exigindo a capacitação dos usuários do órgão e tempo de uso das ferramentas, para adaptação e alcance dos níveis de produtividade equivalentes aos atuais;
- Ausência de recursos avançados destinados especificamente para o ambiente corporativo;
- Suporte técnico mais limitado, em comparação com soluções comerciais, com grande dependência da comunidade para resolução de problemas, cujos objetivos podem divergir das prioridades organizacionais;
- Ausência de ferramenta de videoconferência integrada à plataforma, exigindo uma contratação à parte para atender às necessidades do órgão; e
- Ausência de aplicativos web (acessíveis diretamente por navegadores de Internet), exigindo que usuários em teletrabalho dependam de conexão via VPN à rede interna do órgão, para desempenhar as atividades com a ferramenta e seus arquivos.

Conclusão

9.2. Considerando que a SOLUÇÃO 1 - LibreOffice (Open Source) não atende a atual realidade do órgão - como o uso de ferramentas colaborativas online, de armazenamento em nuvem e de sistema de videoconferências com possibilidade de integração à ferramenta específica para o Data Nordeste - e que, além da curva de aprendizado exigida, não há recursos humanos disponíveis e especializados, dentre as equipes de TI, para suporte e desenvolvimento relacionados à manutenção de um conjunto de aplicativos de código aberto instalados localmente (on-premises), esta solução foi considerada tecnicamente inviável.

SOLUÇÃO 2 - Google Workspace

9.3. O Google Workspace é uma plataforma de produtividade baseada em nuvem (SaaS - Software as a Service) que oferece uma série de ferramentas para empresas, instituições e equipes, com o objetivo é auxiliar na colaboração, comunicação e realização de tarefas de forma eficiente, sendo acessível de qualquer dispositivo conectado à Internet e permitindo a comunicação em tempo real. Essa solução oferece uma variedade de aplicativos e recursos, incluindo:

- Google Drive: armazenamento de arquivos em nuvem;
- Gmail Workspace: e-mail comercial;
- Google Meet: videoconferência online;
- Google Calendar: agenda de compromissos e tarefas;
- Google Docs: editor de documentos colaborativo;
- Google Forms: formulários eletrônicos;
- Google Sheets: planilha eletrônica colaborativa; e
- Google Slides: ferramenta de apresentação colaborativa.

Vantagens

- Colaboração em tempo real que permite o acesso e a edição, por vários usuários simultaneamente, de documentos, planilhas e apresentações, facilitando o trabalho em equipe e agilizando processos;
- Disponibilidade a partir de qualquer dispositivo com acesso à Internet, inclusive smartphones, proporcionando flexibilidade para trabalhar de qualquer lugar;

- Integração total entre os aplicativos da solução, facilitando o intercâmbio de informações e funcionalidades; · Armazenamento em nuvem, oferecendo grande capacidade de armazenamento para arquivos, com fácil acesso e compartilhamento;
- Interface de usuário intuitiva, simples e fácil de usar, favorecendo a adoção da ferramenta; e
- Segurança para a proteção de dados dos usuários, com opções de autenticação em dois fatores e controle de acesso.

Desvantagens

- Incompatibilidade com ferramenta específica para Data Nordeste, cuja solução foi desenvolvida com base no Microsoft PowerBi;
- Carência de algumas funcionalidades avançadas, como na edição de documentos complexos;
- A personalização da interface e dos recursos pode ser mais limitada em comparação com outras soluções;
- Padrão de layout e de funcionalidades diferentes da suíte Office, o que demanda treinamento dos usuários e tempo de uso das ferramentas, de modo a melhor se adaptarem à mudança e alcançarem níveis de produtividade equivalentes aos atuais; e
- O suporte técnico pode ser mais limitado em relação a outras soluções, especialmente no atendimento a questões mais complexas. Além disso, o uso de soluções distintas poderia impactar nos contratos de suporte técnico nível 1, 2 e 3, pois haveria necessidade de também capacitar todo o grupo de profissionais da TI, responsáveis pelo suporte aos usuários do órgão.

Conclusão

9.4. Considerando que a SOLUÇÃO 2 - Google Workspace não viabiliza a integração com ferramenta específica para Data Nordeste e que sua adoção exigiria uma substancial curva de aprendizado por parte do público interno do órgão, acarretando impactos negativos nas atividades laborais e nos atuais níveis de produtividade dos usuários, inerentes a processos de transição tecnológica que levam a longos períodos de readaptação, além de custos adicionais com contratação de sessões de treinamento e adequação das equipes de suporte técnico, esta solução se torna tecnicamente inviável.

SOLUÇÃO 3 - Soluções Microsoft

9.5. A Microsoft oferece soluções completas para produtividade e colaboração, conhecidas como Office 2024 (para desktop), Office 365 e Microsoft 365 (ambas em nuvem, SaaS - Software as a Service). Essas ferramentas, sucessoras do tradicional pacote Office, são projetadas para atender às necessidades de individuais e corporativas, oferecendo, além dos aplicativos clássicos, novos recursos de colaboração online. Os principais componentes são:

- Microsoft Word: processador de texto para criar e editar documentos de todos os tipos;
- Microsoft Excel: planilha eletrônica para organizar, analisar e apresentar dados de forma visual e interativa;
- Microsoft PowerPoint: ferramenta de criação de apresentações com slides personalizados, efeitos e transições;
- Microsoft Outlook: cliente de e-mail para gerenciar mensagens, calendário, contatos e tarefas;
- Microsoft OneNote: bloco de notas digital para capturar ideias, fazer listas, coletar e organizar informações;
- Microsoft Teams: plataforma de comunicação e colaboração em equipe que permite chat, videoconferências, compartilhamento de arquivos e a consolidação de recursos dos demais aplicativos numa mesma interface;
- Microsoft OneDrive: armazenamento de arquivos em nuvem com sincronização entre os dispositivos utilizados pelos usuários; e
- Microsoft SharePoint: armazenamento institucional e coletivo em nuvem, que permite criar sites de intranet, gerenciar projetos, fluxos de trabalho e equipes. Um dos pontos positivos em comum presentes nas soluções Microsoft aqui abordadas é o fato de serem utilizadas há vários anos pelo público interno do órgão, que, consequentemente, dispõe de sólido conhecimento e domínio dessas ferramentas. Logo, a contratação de uma dessas soluções evitaria impactos negativos nas atividades laborais e nos atuais níveis de produtividade dos usuários, inerentes a processos de transição tecnológica que levam a longos períodos de readaptação, contratação adicional de inúmeras sessões de treinamento e adequação das equipes de suporte técnico.

9.6. Dentre as soluções da Microsoft, há três opções de contratação que serão descritas a seguir:

SOLUÇÃO 3.1 - Office 2024 (O2024)

Vantagens

- Nesta modalidade de licenciamento, os aplicativos da suíte (Word, Excel, PowerPoint, etc) são instaláveis diretamente computador e não dependem do serviço em nuvem, entregando algumas funcionalidades avançadas que costumam estar ausentes nas versões online;
- Interface intuitiva, simples e fácil de usar, além de já ser familiar para os usuários do órgão, dispensando capacitação;
- Licenças perpétuas, pagas uma única vez, sendo o direito de utilização do software por período indeterminado, o que elimina a necessidade de renovação anual inerente às subscrições de software como serviço (SaaS);
- O licenciamento Long Term Servicing Channel - LTSC é projetado para oferecer estabilidade e compatibilidade a longo prazo, com menos frequências de atualizações e menor risco de incompatibilidade com outros componentes de software ou hardware, sendo especialmente indicado para ambientes que exigem alta estabilidade e compatibilidade, como hospitais, indústrias e instituições financeiras, onde interrupções no funcionamento podem ter consequências significativas.

Desvantagens

- Solução exclusivamente com software instalado em computador e sem recursos integrados em nuvem (aplicativos, armazenamento, e-mail, etc), o que acarreta um entrave para a mobilidade e a produtividade de forma colaborativa, além de não incluir console de gerenciamento do serviço;
- Ausência de aplicativos web (acessíveis diretamente por navegadores de Internet), exigindo que usuários em teletrabalho dependam de conexão via VPN à rede interna do órgão, para desempenhar as atividades com a ferramenta e seus arquivos;
- · Ausência do Microsoft Teams, dentre outras ferramentas, que é fornecido apenas como subscrição e, portanto, precisaria ser licenciado à parte para possibilitar a utilização de seus recursos de comunicação e colaboração, já amplamente adotados em toda a Sudene, bem como sua extensão especificamente para a demanda do Data Nortdeste;
- Falta de atualizações de recursos e incorporação de novas funcionalidades no produto, sendo necessária a contratação conjunta do serviço de Software Assurance - SA, de modo a permitir, mediante pagamento de um valor adicional correspondente ao período de cobertura contratado, o upgrade para novas versões lançadas nesse período;
- Suporte limitado ao ciclo de vida do produto, o que, após seu encerramento, interrompe as correções de erros no software e reduz a frequência de atualizações de segurança, demandando uma nova contratação e o upgrade de versão. No caso do Office 2024, seu ciclo de vida está com encerramento anunciado pela Microsoft para outubro/2029 (05 anos após o lançamento do produto).

Conclusão

9.7. Não obstante a SOLUÇÃO 3.1 - Office 2024 (O2024) entregar a tradicional suíte de aplicativos de escritório instalada nos computadores e, assim, atender especificamente a demanda por software de produtividade, a opção pelo licenciamento perpétuo por computador exclui os modernos recursos integrados de colaboração e comunicação em nuvem, as funcionalidades avançadas de segurança e gestão da própria solução e a possibilidade de adequação do consumo em função da demanda anual do órgão, além de limitar consideravelmente a atualização e o suporte técnico, em razão de sua obsolescência, levando a um maior custo total de propriedade no longo prazo. Ademais, mesmo com a possibilidade de se contratar à parte as subscrições do Microsoft Teams para parcialmente atender ao contexto de teletrabalho e viabilizar a melhoria do Data Nordeste, a solução continuaria sem incluir serviços essenciais, como armazenamento e e-mail na nuvem. Consequentemente, não haveria o alívio progressivo da infraestrutura instalada no datacenter do órgão, que precisaria, então, provisionar mais recursos de hardware e licenças (Windows Server, Exchange Server, dentre outras), para evitar a interrupção do serviço prestado aos usuários finais. Portanto, esta se torna uma solução tecnicamente e economicamente inviável.

SOLUÇÃO 3.2 - Office 365 (O365)

Vantagens

- Colaboração em tempo real que permite o acesso e a edição avançada, por vários usuários simultaneamente, de documentos, planilhas e apresentações, facilitando o trabalho em equipe e agilizando processos;
- Disponibilidade a partir de qualquer dispositivo com acesso à Internet, inclusive smartphones, proporcionando flexibilidade para trabalhar de qualquer lugar, além da possibilidade de instalação dos aplicativos em até 05 (cinco) computadores por usuário, a depender do plano de subscrição contratado;
- Integração total entre os aplicativos da solução, facilitando o intercâmbio de informações e funcionalidades;
- Possibilidade de adição de ferramenta específica para a demanda do Data Nordeste;
- Armazenamento em nuvem, oferecendo grande capacidade de armazenamento para arquivos, com fácil acesso e compartilhamento;
- Interface intuitiva, simples e fácil de usar, além de já ser familiar para os usuários do órgão, dispensando capacitação;
- Segurança para a proteção de dados dos usuários, com autenticação em dois fatores e controle de acesso; e
- Possibilidade de expansão do produto, mediante contratação por demanda de licenças adicionais, que proveem recursos presentes no M365, tais como: gerenciamento de desktops e dispositivos móveis; segurança avançada (prevenção de vazamento de dados, criptografia, classificação automática de sensibilidade de dados, acesso condicional e autoatendimento para redefinição de senhas);

Desvantagens

- Em determinados contextos corporativos com maior nível de maturidade técnica e maior demanda por recursos avançados que implicam custo adicional para serem agregados ao O365, esta alternativa pode se tornar menos vantajosa que o M365.

Conclusão

9.8. Considerando que a SOLUÇÃO 3.2 Office 365 (O365) atende aos requisitos da presente contratação de maneira mais eficiente, uma vez que não apenas entrega a plataforma integrada de produtividade, colaboração e comunicação em nuvem, incluindo portal de gerenciamento do serviço, mas também evita o desperdício de componentes e recursos potencialmente subutilizados, os quais ainda poderão ser adicionados sob demanda, assim como a ferramenta específica do Data Nordeste, adequando-se ao contexto atual do órgão, esta solução se apresenta como tecnicamente viável.

SOLUÇÃO 3.3 - Microsoft 365 (M365)

Vantagens

- Colaboração em tempo real que permite o acesso e a edição avançada, por vários usuários simultaneamente, de documentos, planilhas e apresentações, facilitando o trabalho em equipe e agilizando processos;
- Disponibilidade a partir de qualquer dispositivo com acesso à Internet, inclusive smartphones, proporcionando flexibilidade para trabalhar de qualquer lugar, além da possibilidade de instalação dos aplicativos em até 05 (cinco) computadores por usuário, a depender do plano de subscrição contratado;
- Integração total entre os aplicativos da solução, facilitando o intercâmbio de informações e funcionalidades;
- Possibilidade de adição de ferramenta específica para a demanda do Data Nordeste;
- Armazenamento em nuvem, oferecendo grande capacidade de armazenamento para arquivos, com fácil acesso e compartilhamento;
- Interface intuitiva, simples e fácil de usar, além de já ser familiar para os usuários do órgão, dispensando capacitação;
- Segurança para a proteção de dados dos usuários, com autenticação em dois fatores, controle de acesso, recursos avançados de prevenção de vazamento de dados, criptografia, classificação automática de sensibilidade de dados, acesso condicional e autoatendimento para redefinição de senhas;
- Inclusão de licença de sistema operacional Windows, bem como disponibilidade de estação de trabalho virtual para cada usuário; e
- Gerenciamento avançado de desktops e de dispositivos móveis.

Desvantagens

- A disponibilidade de licenças de sistema operacional e de estação de trabalho virtual nas subscrições M365 pode conflitar com o licenciamento atualmente adotado pelo órgão para a entrega destes recursos, uma vez que os computadores adquiridos já têm sido entregues com licença do Windows sob a modalidade OEM (Original Equipment Manufacturer) e que também há um quantitativo contratado de licenças para acesso remoto a estações virtuais (Windows Remote Desktop Services).
- Os planos na subscrição M365 são mais caros que os planos correspondentes na subscrição Office 365, pelo fato de conterem uma maior carga de aplicativos e recursos incluídos; e
- Em alguns casos, parte dos softwares e funcionalidades adicionais que acompanham as subscrições M365, em comparação com o Office 365, pode ficar ociosa por falta de uso pelo público do órgão.

Conclusão

- Embora a SOLUÇÃO 3.3 - Microsoft 365 (M365) se destaque, dentre as soluções Microsoft, por atender plenamente aos requisitos da contratação e entregar um maior conjunto de aplicativos e recursos, há, consequentemente, um maior custo associado, além dos riscos de desperdício - subutilização de várias funcionalidades por uma parcela significativa dos usuários - e de sobreposição de contratações, considerando o licenciamento de sistemas operacionais vigente no órgão. Ressalta-se, mesmo não se apresentando como a melhor alternativa neste momento, esta solução poderá se tornar mais vantajosa no futuro, na medida em que haja no órgão um aumento de demanda pelos recursos adicionais ofertados, bem como uma readequação no licenciamento de sistemas operacionais para estações de trabalho físicas e virtuais.

10. Análise comparativa de soluções

DESCRIÇÃO DA DEMANDA E SOLUÇÕES

Id	Descrição da demanda	Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	Contratação de licenças e subscrições	1	Adoção do LibreOffice (Open Source), suíte de aplicativos de escritório livre e de código aberto.
		2	Contratação do Google Workspace, uma plataforma de produtividade baseada em nuvem (SaaS - Software as a Service).
		3.1	Contratação de licenças perpétuas do Office 2024 (para desktop), suíte de aplicativos de produtividade.
		3.2	Contratação de subscrições anuais do Office 365, plataforma de produtividade, comunicação e colaboração em nuvem (SaaS - Software as a Service).
		3.3	Contratação de subscrições anuais do Microsoft 365, plataforma de produtividade, comunicação e colaboração em nuvem (SaaS - Software as a Service).

ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?	Solução 1	X		
	Solução 2	X		
	Solução 3.1	X		
	Solução 3.2	X		
	Solução 3.3	X		
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade do Governo Federal?	Solução 1		X	
	Solução 2	X		
	Solução 3.1	X		
	Solução 3.2	X		
	Solução 3.3	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?	Solução 1		X	
	Solução 2		X	
	Solução 3.1		X	
	Solução 3.2		X	
	Solução 3.3		X	
A Solução é um software livre ou software público?	Solução 1	X		
	Solução 2		X	
	Solução 3.1		X	
	Solução 3.2		X	
	Solução 3.3		X	
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?	Solução 1			X
	Solução 2			X
	Solução 3.1			X
	Solução 3.2			X
	Solução 3.3			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 1			X
	Solução 2			X
	Solução 3.1			X
	Solução 3.2			X
	Solução 3.3			X

11. Registro de soluções consideradas inviáveis

SOLUÇÃO 1 - LibreOffice (Open Source)

A SOLUÇÃO 1 - LibreOffice (Open Source) foi considerada tecnicamente inviável e, portanto, não incluída nesta estimativa de custos, por não atender a atual realidade do órgão - como o uso de ferramentas colaborativas online, de armazenamento em nuvem e de sistema de videoconferências com possibilidade de integração a ferramenta específica para o Data Nordeste, além da curva de aprendizado exigida, também não havendo recursos humanos disponíveis e especializados, dentre as equipes de TI, para suporte e desenvolvimento relacionados à manutenção de um conjunto de aplicativos de código aberto instalados localmente (on-premises).

SOLUÇÃO 2 - Google Workspace

A SOLUÇÃO 2 - Google Workspace foi considerada tecnicamente inviável e, portanto, não incluída nesta estimativa de custos, por não possibilitar a integração com ferramenta específica para o Data Nordeste e exigir uma substancial curva de aprendizado por parte do público interno do órgão, acarretando impactos negativos nas atividades laborais e nos atuais níveis de produtividade dos usuários, inerentes a processos de transição tecnológica que levam a longos períodos de readaptação, além de custos adicionais com contratação de sessões de treinamento e adequação das equipes de suporte técnico.

SOLUÇÃO 3.1 - Office 2024 (O2024)

A SOLUÇÃO 3.1 - Office 2024 (O2024) foi considerada tecnicamente inviável e, portanto, não incluída nesta estimativa de custos, por não conter os modernos recursos integrados de colaboração e comunicação em nuvem, as funcionalidades avançadas de segurança e gestão da própria solução e a possibilidade de adequação do consumo em função da demanda anual do órgão, além de limitar consideravelmente a atualização e o suporte técnico, em razão de sua obsolescência, levando a um
maior custo total de propriedade no longo prazo.

SOLUÇÃO 3.3 - Microsoft 365 (M365)

A SOLUÇÃO 3.3 - Microsoft 365 (M365) foi considerada tecnicamente inviável e, portanto, não incluída nesta estimativa de custos, por entregar um excesso de aplicativos e recursos, o que, além de onerar a solução, acarretaria, no contexto atual do órgão, riscos de desperdício e de sobreposição de contratações.

12. Análise comparativa de custos (TCO)

CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE DO ATIVO

12.1. A(s) solução(ões) ora identificada(s) para a(s) necessidade(s) apontada(s) foi(ram) utilizada(s) como insumo para realização de pesquisa de preços PRELIMINAR junto ao mercado a fim de apurar os custos envolvidos na contratação.

12.2. Nesse cenário, chegaram-se aos seguintes custos para as soluções postas em análise:

SOLUÇÃO 1

12.3. A SOLUÇÃO 1 - LibreOffice (Open Source) foi considerada tecnicamente inviável e, portanto, não incluída nesta estimativa de custos, por não atender a atual realidade do órgão - como o uso de ferramentas colaborativas online, de armazenamento em nuvem e de sistema de videoconferências com possibilidade de integração a ferramenta específica para o Data Nordeste, além da curva de aprendizado exigida, também não havendo recursos humanos disponíveis e especializados, dentre as equipes de TI, para suporte e desenvolvimento relacionados à manutenção de um conjunto de aplicativos de código aberto instalados localmente (on-premises).

SOLUÇÃO 2

12.4. A SOLUÇÃO 2 - Google Workspace foi considerada tecnicamente inviável e, portanto, não incluída nesta estimativa de custos, por não possibilitar a integração com ferramenta específica para o Data Nordeste e exigir uma substancial curva de aprendizado por parte do público interno do órgão, acarretando impactos negativos nas atividades laborais e nos atuais níveis de produtividade dos usuários, inerentes a processos de transição tecnológica que levam a longos períodos de readaptação, além de custos adicionais com contratação de sessões de treinamento e adequação das equipes de suporte técnico.

SOLUÇÃO 3.1

12.5. A SOLUÇÃO 3.1 - Office 2024 (O2024) foi considerada tecnicamente inviável e, portanto, não incluída nesta estimativa de custos, por não conter os modernos recursos integrados de colaboração e comunicação em nuvem, as funcionalidades avançadas de segurança e gestão da própria solução e a possibilidade de adequação do consumo em função da demanda anual do órgão, além de limitar consideravelmente a atualização e o suporte técnico, em razão de sua obsolescência, levando a um
maior custo total de propriedade no longo prazo.

SOLUÇÃO 3.2

Item	Especificação	Unidade de Medida	Qtd.	Referência de Valores	Valor Unit.	Valor Mensal	Valor Anual
1	Office 365 E1	Subscrição + SA	69	Catálogo TIC - SGD/MGI	R$ 48,76	R$ 3.364,44	R$ 40.373,28
2	Office 365 E3	Subscrição + SA	241	Catálogo TIC - SGD/MGI	R$ 138,87	R$ 33.467,67	R$ 401.612,04
3	Office 365 E5	Subscrição + SA	15	Catálogo TIC - SGD/MGI	R$ 229,46	R$ 3.441,90	R$ 41.302,80
4	EMS E3 Alng Sub	Subscrição + SA	325	Catálogo TIC - SGD/MGI	R$ 53,68	R$ 17.446,00	R$ 209.352,00
					TOTAL	**R$ 57.720,01**	**R$ 692.640,12**

SOLUÇÃO 3.3

12.6. A SOLUÇÃO 3.3 - Microsoft 365 (M365) foi considerada tecnicamente inviável e, portanto, não incluída nesta estimativa de custos, por entregar um excesso de aplicativos e recursos, o que, além de onerar a solução, acarretaria, no contexto atual do órgão, riscos de desperdício e de sobreposição de contratações.

13. Descrição da solução de TIC a ser contratada

Requisitos de Manutenção/Sustentação

13.1. A manutenção/sustentação compreende a garantia e suporte técnico com vistas a manter as licenças fornecidas em perfeitas condições de uso e a solução em perfeito funcionamento, com as versões de software plenamente atualizadas, de acordo com as especificações do fabricante sem qualquer ônus adicional.

13.2. A manutenção/sustentação poderá ser realizada pela contratada de forma remota ou presencial, visando o melhor proveito do atendimento.

Requisitos Temporais

13.3. As subscrições deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela CONTRATADA.

13.4. A vigência das subscrições em meses deverá ser informada na Ordem de Fornecimento, sendo no mínimo de 01 (um) mês e no máximo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de disponibilização no portal de licenciamento do fabricante.

13.5. A vigência de cada contratação deverá ser de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável sucessivamente até o máximo de 120 (cento e vinte) meses, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Requisitos de Segurança e Privacidade da Solução

13.6. A solução deverá atender aos princípios e procedimentos elencados na Política de Segurança da Informação do Contratante e cumprir rigorosamente as diretrizes estabelecidas, que incluem a criptografia de dados, autenticação de múltiplos fatores e a conformidade com as regulamentações sobre proteção de dados pessoais (LGPD).

Requisitos de Sustentabilidade

Da Sustentabilidade Ambiental

13.7. A contratação deverá observar, no que couber e de forma proporcional às características do objeto, os critérios e as práticas de sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 7.746/2012 e no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União.

13.7.1. Considerando que o objeto consiste na subscrição e disponibilização eletrônica de licenças de software, deverão ser adotadas, sempre que tecnicamente viáveis, as seguintes práticas:

> I – disponibilização eletrônica das licenças, chaves de ativação, documentos, manuais e demais informações necessárias à execução contratual, evitando-se a utilização de mídias e documentos físicos;
>
> II – utilização preferencial de meios eletrônicos para as comunicações, solicitações, relatórios e chamados de suporte;
>
> III – prestação remota dos serviços de suporte técnico, sempre que essa modalidade se mostrar adequada à resolução da demanda, com vistas à redução de deslocamentos;
>
> IV – disponibilização de mecanismos de administração centralizada que permitam a atribuição, o remanejamento, a suspensão e a revogação de licenças, favorecendo a utilização racional dos recursos contratados e a redução de licenças ociosas; e
>
> V – adoção de práticas que promovam eficiência operacional, racionalização do consumo de recursos e redução dos impactos ambientais relacionados à execução contratual.

13.8. Não há previsão de fornecimento de bens de informática, equipamentos de automação ou componentes eletroeletrônicos como parte da solução, razão pela qual não se aplicam ao objeto requisitos específicos de certificação de hardware pelo Inmetro.

13.8.1. Caso, durante o planejamento da contratação, seja identificada a necessidade de inclusão de equipamentos no objeto, deverão ser observados os regulamentos e programas de avaliação da conformidade vigentes do Inmetro especificamente aplicáveis aos respectivos bens.

13.9. Não se aplicam à presente contratação requisitos relativos à restrição de substâncias perigosas em equipamentos eletroeletrônicos, inclusive aqueles relacionados à diretiva RoHS, uma vez que o objeto não contempla o fornecimento desses equipamentos.

13.9.1. Na hipótese de posterior inclusão de equipamentos eletroeletrônicos na solução, os respectivos requisitos ambientais deverão ser definidos de forma tecnicamente justificada, proporcional ao objeto e em conformidade com a legislação e as normas vigentes.

Da Sustentabilidade Social

13.10. A CONTRATADA deverá, durante a execução contratual, observar a legislação trabalhista e as normas aplicáveis relativas à igualdade de oportunidades, à inclusão, à acessibilidade e à prevenção de práticas discriminatórias, de assédio moral ou sexual e de discriminação em razão de sexo, raça, etnia, deficiência, idade, identidade de gênero ou orientação sexual.

13.10.1. Considerando que o objeto não se caracteriza como serviço contínuo com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, não se aplica à presente contratação a reserva de vagas prevista no Decreto nº 11.430, de 8 de março de 2023, sem prejuízo da observância das demais normas e políticas públicas de promoção da equidade aplicáveis à atuação da CONTRATADA.

Da Sustentabilidade Econômica

13.11. A CONTRATADA promover, sempre que possível, nos contratos firmados com esta Autarquia:

- O desenvolvimento de tecnologias que possibilitem o uso de fontes energéticas renováveis, diminuindo custos a médio e longo prazo através de recursos abundantes;
- Uma maior eficiência dos seus processos, ou seja, a capacidade de produzir mais com menos, otimizando a dinâmica de prestação de serviços para elevar a produtividade e, consequentemente, trazendo efeitos para a sua lucratividade.

Requisitos de Experiência Profissional

13.12. Os critérios de qualificação técnico-operacional serão detalhados no Termo de Referência e deverão se limitar à comprovação da capacidade da LICITANTE para executar o objeto, mediante apresentação de um ou mais atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado que demonstrem o fornecimento satisfatório de licenças ou subscrições de software, ou a prestação de serviços de licenciamento e disponibilização de soluções corporativas de produtividade, com características, quantidades e prazos compatíveis com a contratação pretendida.

13.12.1. Não será exigida experiência anterior com produtos do mesmo fabricante, nem atestado, declaração, carta de solidariedade, comprovação de parceria ou credenciamento emitido pelo fabricante para fins de qualificação técnica, sem prejuízo da demonstração, pelo adjudicatário e no momento definido no Termo de Referência, de que possui condições legítimas de comercializar e disponibilizar as licenças contratadas.

13.13. Quando tecnicamente justificado, poderá ser exigida a comprovação de quantitativos mínimos, limitada às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto, em percentual a ser motivadamente definido no Termo de Referência e não superior a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo estimado da respectiva parcela.

13.13.1. Para comprovação dos quantitativos mínimos, será admitido o somatório de atestados referentes a fornecimentos concomitantes ou sucessivos, salvo se demonstrado, mediante justificativa técnica expressa, que a execução simultânea constitui requisito indispensável à adequada realização do objeto.

13.13.2. Não poderão ser estabelecidas limitações quanto à época ou ao local de execução dos fornecimentos comprovados pelos atestados, devendo as exigências de qualificação observar os princípios da proporcionalidade, razoabilidade, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa.

Requisitos de Metodologia de Trabalho

13.14. O fornecimento dos itens está condicionado ao recebimento pela CONTRATADA de Ordem de Fornecimento emitida pelo CONTRATANTE;

13.15. O fornecimento das subscrições relacionadas ao Office 365 deve considerar a existência de ambiente tecnológico Microsoft ativo no órgão (“Existing Customer”), de modo a preservar a melhor condição de funcionalidades incluídas e de preço;

13.16. A CONTRATADA deverá observar as especificações técnicas e Part Numbers/Stock Keeping Units cotados, como também as quantidades demandadas, unidades de fornecimento e demais condições previstas no TR;

Requisitos de Garantia da Contratação

Da Garantia de Execução Contratual

13.17. Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventualmente aplicadas, será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, podendo a CONTRATADA optar pela caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, fiança bancária ou título de capitalização, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total ANUAL da contratação.

13.18. Caso a contratada opte pela modalidade SEGURO-GARANTIA, o prazo máximo para a prestação da garantia será de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, conforme estabelecido no §3º, art. 96, da Lei nº 14.133/2021.

13.19. Caso o adjudicatário não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, ocorrerá a preclusão do direito de escolha dessa modalidade de garantia.

13.20. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do Contrato por dia de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento), conforme o disposto no art. 156, §3º, da Lei nº 14.133 /2021;

13.21. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I, do art. 137 da Lei nº 14.133/2021;

13.22. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as mesmas condições e coberturas da apólice vigente e desde que nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no §2º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

13.23. A garantia, na modalidade seguro-garantia, tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA perante à Administração, inclusive as multas, os prejuízos e as indenizações decorrentes de inadimplemento, observadas as seguintes regras nas contratações regidas pela Lei nº 14.133/2021:

- O prazo de vigência da apólice será igual ou superior ao prazo estabelecido no contrato principal e deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora; e,
- O seguro-garantia continuará em vigor mesmo se a CONTRATADA não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas.

13.24. Caso o adjudicatário não opte pelo seguro-garantia ou não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do CONTRATANTE, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia nas modalidades de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, fiança bancária ou títulos de capitalização.

13.25. Caso seja a garantia em dinheiro a modalidade de garantia escolhida pela CONTRATADA, deverá ser efetuada em favor do CONTRATANTE, em conta específica, com correção monetária.

13.26. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

13.27. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

13.28. Na hipótese de opção pelo título de capitalização, a garantia deverá ser custeada por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regularmente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal.

13.29. O título de capitalização deverá ser apresentado ao CONTRATANTE juntamente com as condições gerais e o número do processo administrativo sob o qual o plano de capitalização foi aprovado pela Susep (art. 8º, inc. III, da Circular SUSEP nº 656, de 11 de março de 2022).

13.30. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, sob pena de não aceitação, o pagamento de:

- Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
- Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à CONTRATADA; e,
- Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo CONTRATADO.

13.31. Em caso de seguro-garantia, a apólice deverá ter cobertura para pagamento direto ao empregado após decisão definitiva em processo administrativo que apure montante líquido e certo a ele devido em razão de inadimplência da CONTRATADA, independentemente de trânsito em julgado de decisão judicial.

13.32. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

13.33. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, a CONTRATADA ficará desobrigada de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

13.34. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do CONTRATANTE, contados da data em que for notificada.

13.35. O CONTRATANTE executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

13.36. A emitente da garantia ofertada pela CONTRATADA deverá ser notificado pelo CONTRATANTE quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

13.37. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

13.38. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da carta fiança, autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia ou anuência ao resgate do título de capitalização, acompanhada de declaração do CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do contrato.

13.39. A extinção da garantia na modalidade seguro-garantia observará a regulamentação da Susep.

13.40. A Administração deverá apurar se há alguma pendência contratual antes do término da vigência da apólice.

13.41. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

13.42. A CONTRATADA autoriza o CONTRATANTE a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Termo de Referência.

13.43. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pela CONTRATANTE com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à CONTRATADA.

13.44. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista neste Termo de Referência.

13.45. No caso de entrega de bens pela Administração, dos quais a CONTRATADA ficará depositária, o valor desses bens deverá ser acrescido ao valor da garantia.

13.46. A garantia ficará sob a responsabilidade e à ordem da CONTRATANTE.

13.47. Havendo reajuste de preços, acréscimo ou supressão de serviços, a garantia será acrescida ou devolvida, guardada a proporção de 5% (cinco por cento) sobre o valor resultante da alteração, conforme art. 98, § único, da Lei nº 14.133/2021.

14. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R$): 775.047,12

14.1. O valor estimado para a contratação é de R$ 692.640,12 (seiscentos e noventa e dois mil, seiscentos e quarenta reais e doze centavos).

Item	Especificação	Unidade de Medida	Qtd.	Valor Unit.	Valor Mensal	Valor Anual
1	Office 365 E1	Subscrição + SA	69	R$ 48,76	R$ 3.364,44	R$ 40.373,28
2	Office 365 E3	Subscrição + SA	241	R$ 138,87	R$ 33.467,67	R$ 401.612,04
3	Office 365 E5	Subscrição + SA	15	R$ 229,46	R$ 3.441,90	R$ 41.302,80
4	EMS E3 Alng Sub Per User	Subscrição + SA	325	R$ 53,68	R$ 17.446,00	R$ 209.352,00
TOTAL					**R$ 57.720,01**	**R$ 692.640,12**

15. Justificativa técnica da escolha da solução

15.1. Após análise técnica e econômica, foi escolhida a SOLUÇÃO 3.2, levando-se em consideração o cumprimento dos requisitos, os custos associados e a adequação aos perfis de utilização e ao ambiente computacional existente no órgão. A contratação do Office 365 (O365) apresenta as seguintes vantagens:

- Atendimento dos requisitos da presente contratação de maneira mais eficiente: uma vez que não apenas entrega a plataforma integrada de produtividade, colaboração e comunicação em nuvem, incluindo portal de gerenciamento do serviço, mas também evita o desperdício de componentes e recursos potencialmente subutilizados;
- Extensibilidade da solução: possibilitando a inclusão, sob demanda, de outros componentes e recursos no mesmo modelo de software como serviço (SaaS - Software as a Service), adequando-se ao contexto atual do órgão;
- Prescindibilidade de capacitação do público interno: em virtude da interface intuitiva, simples e fácil de usar, com a qual os usuários do órgão já estão familiarizados;
- Gerenciamento do serviço e segurança: através de portal administrativo, provendo configuração do ambiente e recursos de proteção de dados.

15.2. Portanto, a escolha pela SOLUÇÃO 3.2 - Office 365 (O365) é a alternativa que oferece melhor eficiência operacional, menor custo de propriedade e continuidade dos serviços.

16. Justificativa econômica da escolha da solução

16.1. A justificativa econômica para a escolha da solução (Office 365) está fundamentada na eficiência, na redução de custos de transição e na preservação de investimentos prévios.

16.2. Abaixo, detalho os principais aspectos econômicos que sustentam esta decisão:

- **Aproveitamento da Cultura Organizacional e Capital Intelectual:** A escolha evita impactos negativos na produtividade dos usuários, uma vez que o público interno da Sudene já possui sólido domínio e familiaridade com as ferramentas da Microsoft. Isso elimina a necessidade de investimentos adicionais substanciais em capacitação e longos períodos de readaptação, que ocorreriam com a migração para outras plataformas.

- **Preservação de Padrões e Conteúdo:** A solução mantém os formatos e padrões de comunicação e arquivamento de dados já consolidados no órgão. Isso reduz a necessidade de investimentos em adequação de ferramentas e conversão de acervo hospedado, evitando migrações complexas que poderiam comprometer a produtividade.

- **Racionalização de Recursos e Infraestrutura:** A adoção do modelo de nuvem pública/híbrida possibilita a redução progressiva de investimentos em infraestrutura local (datacenter, processamento e armazenamento). A contratação flexível e escalável permite ajustar a capacidade de operação à demanda real, evitando desperdícios e otimizando o custo total de propriedade (TCO) ao longo do tempo.

- **Eficiência e Evitação de Desperdícios:** Diferente da solução Microsoft 365 (M365), que foi considerada inviável por conter funcionalidades adicionais que poderiam gerar sobreposição de contratações e ociosidade, o Office 365 (O365) demonstrou ser a alternativa mais eficiente. Ele oferece os recursos necessários de colaboração e produtividade, evitando o desperdício com componentes subutilizados e permitindo que recursos avançados sejam adicionados apenas sob demanda.

- **Redução de Custos de Suporte:** A continuidade com a plataforma da Microsoft evita a necessidade de capacitar o grupo de profissionais da TI para dar suporte a uma nova tecnologia, mantendo a estabilidade e o foco das equipes em projetos estratégicos de maior relevância para o órgão.

17. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Continuidade e expansão da plataforma de produtividade, colaboração e comunicação em nuvem, que sustenta a rotina administrativa e funcional dos usuários internos;
- Redução da necessidade de investimentos em capacitação de usuários e adequação de ferramentas e de acervo hospedado, com o aproveitamento da cultura organizacional e a preservação dos padrões de arquivos em uso;
- Redução da necessidade de investimentos em telefonia e em infraestrutura de processamento e armazenamento local de dados, com a adoção de solução em nuvem;
- Redução da dependência da infraestrutura local e diminuição da probabilidade de falhas e de indisponibilidade dos serviços de TI;
- Possibilidade de racionalização de recursos, com contratação de itens e quantitativos por demanda;
- Maior autonomia dos usuários na utilização das ferramentas de TI e, consequentemente, melhor aproveitamento das equipes de TI em projetos de grande relevância para o órgão;
- Integração e sincronização com a base de objetos do Active Directory e com o domínio do órgão;
- Utilização de recursos de segurança em diferentes camadas, tais como autenticação com múltiplos fatores (MFA), controle de acesso, auditoria, acesso condicional, redefinição de senhas sem intervenção humana, criptografia de dados, gerenciamento e proteção de dispositivos, proteção de e-mails e de navegação web;
- Atualização constante das ferramentas adotadas, com correção de problemas e incorporação de novas funcionalidades;
- Adequação aos novos cenários de teletrabalho (trabalho remoto e híbrido), com possibilidade de acesso seguro às ferramentas a partir de qualquer local, inclusive por meio de dispositivos móveis, de modo a favorecer a colaboração simultânea, seja síncrona ou assíncrona, bem como a pausa/retomada das atividades em diferentes contextos;
- Automação de tarefas repetitivas, otimização de processos e fluxos de trabalho, inclusive com o auxílio de inteligência artificial, possibilitando o redirecionamento de esforços dos usuários a atividades mais estratégicas e complexas.

18. Providências a serem Adotadas

Não são necessárias providências devido à solução ser padrão de mercado.

19. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

19.1. Justificativa da Viabilidade

19.1. Esta Equipe de Planejamento da Contratação, considerando a relação “custo-benefício”, declara viável esta contratação, sob o aspecto técnico, socioeconômico e ambiental, com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante os normativos do SISP, SGD, MGI e do Governo Federal.

20. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

DIEGO VERAS EMERENCIANO

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 31/07/2026 às 11:03:42.

THIAGO TELES DA SILVA

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 31/07/2026 às 10:50:53.

LEONARDO GALINDO CAVALCANTI

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 31/07/2026 às 11:10:04.

DALVA DAVI DE SANTANA SOARES

Membro da comissão de contratação

DIEGO SOARES PEREIRA

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 31/07/2026 às 11:19:34.

Despacho: Autoridade competente

DAVID OLIVEIRA DE CARVALHO

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 31/07/2026 às 10:58:41.